

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 004/2023

Órgãos Requisitantes: DIVERSAS SECRETARIAS

Modalidade: Convite

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 74 da Constituição Federal, na Lei Federal 4320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 217/2019 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir, nossas considerações, bem como o que consta da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO

Processo Licitatório, na modalidade Convite, conforme Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**

RELATÓRIO

Diante da análise realizada no referido Processo foram identificadas as seguintes peças juntadas nos autos: Memorando; Pedidos de Aquisição de Material e/ou Serviço; Cotações de Preços; Termo de Referência; Memorando requerendo abertura de Processo; Despacho do Prefeito encaminhando o Processo para verificação de Dotação Orçamentária Financeira; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Despacho do Prefeito encaminhando o Processo à CPL; Termo de Autuação do Processo – CPL; Certidão quanto à modalidade de licitação; Decreto nº 214/2022, o qual designa os membros da CPL; Despacho da CPL ao Prefeito informando a Modalidade de Licitação; Despacho do Prefeito autorizando o

prosseguimento do Processo; Despacho da Presidente da CPL para Assessoria Jurídica para Parecer, contendo a Minuta do Edital e seus anexos; Parecer Jurídico; Despacho da Assessoria Jurídica para a CPL; Edital e seus anexos, inclusive a Minuta do Contrato; Aviso de Licitação; Comprovantes de Entrega das Cartas Convites; Envelopes e Documentos de Habilitação das Empresas Convidadas; Envelopes e Documentos das Propostas das Empresas Convidadas; Ata de Habilitação e Julgamento; Publicação do Resultado da Licitação; Despacho da CPL ao Prefeito solicitando a Homologação do Resultado; Despacho do Prefeito requerendo Parecer Jurídico da Fase Externa do Processo; Parecer Jurídico; Despacho do Prefeito para a UCCI.

VENCEDOR

CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.071.158/0001-01, R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais).

CONCLUSÃO

Após análise das peças constantes no Processo nº 004/2023, conforme relatado acima, a Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caroebe conclui que a documentação do referido Processo, desde sua abertura até o pedido de homologação, encontra-se formalmente atendida, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

É o Parecer.

Caroebe-RR, 10 de fevereiro de 2023.



MÁRCIO DA SILVA INACIO
Chefe do Controle Interno PMC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002/2023

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE -- PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM DO TIPO SPT PARA ESTUDO DETALHADO DA RESISTÊNCIA DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 004/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

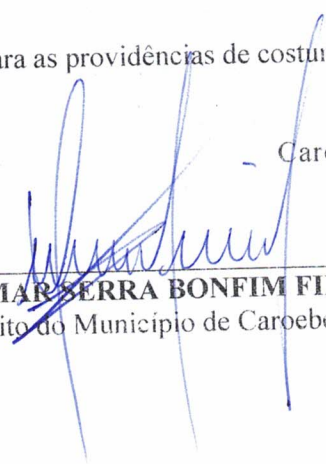
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ nº 33.071.158/0001-01

Valor Total dos Itens: **RS 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais).

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 10 de Fevereiro de 2023.



OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do Município de Caroebe - RR